



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00147/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1106/2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0105 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

04.122.0105.2005 MANUT. DAS ATIVIDADES

GABINETE PREFEITO

3.3.90.39.00 029 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.761.56

1.00.00 Recursos Ordinários 1.761.56

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 049 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 820.00

1.00.00 Recursos Ordinários 820.00

04.122.0108.2017 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

3.3.90.39.00 065 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00

04.122.0110 MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0110.1008 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEÇÕES

4.4.90.52.00 071 Equipamento e Material Permanente 349.99

1.00.00 Recursos Ordinários 349.99

06 Seguranca Publica

06.181 Policiamento

06.181.0114 SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO

06.181.0114.2023 MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL

3.3.90.39.00 088 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 102.00

1.00.00 Recursos Ordinários 102.00

02.02.02 DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11 Trabalho

11.331 Protecão e Benefícios ao Trabalho

11.331.0154 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

11.331.0154.2096 AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

3.3.90.46.00 097 Auxílio-alimentação 900.00

1.00.00 Recursos Ordinários 900.00
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.03.02 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
04 Administracao
04.129 Administracao de Receitas
04.129.0113 INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00147/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

04.129.0113.2030 MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00 117 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 5.977.82

1.00.00 Recursos Ordinários 5.977.82

02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.122 Administracao Geral

08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 122 Contratação por Tempo Determinado 2.324.80

1.00.00 Recursos Ordinários 2.324.80

3.3.90.14.00 125 Diárias - Pessoal Civil 130.00

1.00.00 Recursos Ordinários 130.00

3.3.90.39.00 129 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 713.06

1.00.00 Recursos Ordinários 713.06

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.244 Assistencia Comunitaria

08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0145.2036 MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD

3.3.90.39.00 164 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 80.00

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 80.00

08.244.0146 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0146.2041 AQUIS. CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO CARENTES

3.3.90.32.00 182 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 3.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10 Saude

10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico

10.303.0123 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

10.303.0123.2115 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00 190 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 36.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 36.000.00

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

10.122.0119.1018
AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE
4.4.90.52.00 195 Equipamento e Material Permanente 700.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 700.00
10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE
3.3.90.30.00 198 Material de Consumo 3.148.14
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.148.14
3.3.90.93.00 203 Indenizações e Restituições 1.240.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.240.00
10.301 Atencao Basica
10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00147/2018
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 3

10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE
3.1.90.04.00 208 Contratação por Tempo Determinado 10.783.01
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.783.01
3.3.90.30.00 210 Material de Consumo 27.012.01
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 26.568.01
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 444.00
3.3.90.39.00 212 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.000.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL
10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL
3.1.90.04.00 217 Contratação por Tempo Determinado 5.788.92
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 5.788.92
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO
3.3.90.93.00 235 Indenizações e Restituições 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.272 Previdencia do Regime Estatutario
12.272.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
12.272.0000.2060 CONT.INST. NAC.SEG. SOCIAL - EDUCAÇÃO 25%
3.1.90.13.00 239 Obrigações Patronais 6.386.54
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 6.386.54

12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0128.2064 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 250 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 25.420.97
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25.420.97
3.3.90.30.00 252 Material de Consumo 478.80
1.00.00 Recursos Ordinários 478.80
3.3.90.39.00 255 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.876.60
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 4.876.60
12.365 Educacao Infantil
12.365.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0128.2102 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00 268 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 2.971.63
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.971.63
02.07.03 FUNDEB
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0128.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 276 Contratação por Tempo Determinado 12.001.53
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 12.001.53

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00147/2018
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 4

02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.08.02 SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
27.813 Lazer
27.813.0135 ESPORTE E CIDADANIA
27.813.0135.2073 MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA
3.3.90.30.00 310 Material de Consumo 1.053.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.053.00
3.3.90.36.00 313 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 8.304.57
1.00.00 Recursos Ordinários 8.304.57
02.08.03 FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0150 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.392.0150.2074 INVEST. EM BENS CULTURAIS PROTEGIDOS
3.3.90.30.00 319 Material de Consumo 2.143.80
1.00.00 Recursos Ordinários 2.143.80
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

04.122.0139.2081 MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS
SERV. URBANOS
**3.3.90.39.00 355 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 4.040.00**
1.00.00 Recursos Ordinários 4.040.00
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
15.452.0139.2083 MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E
LIMPEZA PÚBLICA
**3.3.90.39.00 367 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 50.000.00**
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0141.2085 MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E
ESGOTO
3.3.90.30.00 382 Material de Consumo 5.037.50
1.00.00 Recursos Ordinários 5.037.50
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0144 ESTRADAS VICINAIS
26.782.0144.2088 MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E
SERV. ESTRADAS
**3.3.90.39.00 400 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 9.969.60**
1.00.00 Recursos Ordinários 9.969.60
02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.122.0138.1057 AQ. EQUIP. E MATERIAL
PERMANENTE AGRICUL
**4.4.90.52.00 401 Equipamento e Material
Permanente 1.937.38**

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00147/2018
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 5

1.92.00 Alienação de Bens 1.937.38
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 298.953.23
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s)
artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o
abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo
1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
08 Assistencia Social
08.333 Empregabilidade
08.333.0158 ACESSUAS
08.333.0158.2104 DIRECIONAMENTO PARA O
MERCADO
**3.3.90.39.00 189 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 80.00**
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -
80.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E
EMERGÊNCIAL

10.302.0122.1022 CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO
UNIDADE SAÚDE
4.4.90.51.00 216 Obras e Instalações 6.232.92
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção
6.232.92
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA
12.361.0128.1025 AQUIS. IMÓVEIS P/ CONSTRUÇÃO
DE ESCOLAS
**4.4.90.61.00 247 Aquisição de Imóveis
9.655.74**
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo
9.655.74
12.361.0129 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0129.2111 TRANSPORTE ESCOLAR
COMPLEMENTAR
**3.3.90.39.00 262 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 20.000.00**
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo
20.000.00
12.365 Educacao Infantil
12.365.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA
12.365.0128.2102 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO
INFANTIL
**3.1.90.04.00 267 Contratação por Tempo
Determinado 10.000.00**
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo
10.000.00
02.07.03 FUNDEB
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA
12.361.0128.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -
FUNDEB 60%
**3.1.90.11.00 277 Vencimentos e Vant. Fixas-
Pessoal Civil 12.001.53**
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração
12.001.53
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00147/2018
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 6

02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
15.451.0139.1042 ABERTURA/MELH/PAVIMENTAÇÃO
VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 359 Obras e Instalações 1.937.38
1.92.00 Alienação de Bens 1.937.38
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0141.1047 CONSTRUÇÃO DE ATERRO
SANITÁRIO
**4.4.90.51.00 374 Obras e Instalações
239.045.66**
1.00.00 Recursos Ordinários 239.045.66
TOTAL: R\$ 298.953.23



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIÉRIA, 1 DE OUTUBRO DE 2018.

=====

DECRETO Nº 156, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DECRETA RECESSO FUNCIONAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO, NO PERÍODO DE 26 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 81 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as tradicionais festividades de Natal e Ano Novo;

Considerando que a medida proposta gerará economia para a administração, que não terá gastos operacionais num período que poucos municípios procuram a Prefeitura;

Considerando que os serviços essenciais serão mantidos, como atendimento de saúde, limpeza pública, abastecimento de água, vigilância de prédios municipais, matrículas escolares e outros essenciais à população,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece recesso funcional, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre 26 a 31 de dezembro de 2018, em face das comemorações natalinas e passagem de ano, retornando o expediente normal no dia 02 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. A medida, todavia, não abrange serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, devendo esses funcionarem em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 30 de novembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 68/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 68/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018**, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é futuras aquisições de pneus para ônibus de transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.

=====

EXTRATOS DE CONTRATOS

Número do Contrato: **73/2018**

Fornecedor: **J. ASSIS MOREIRA & CIA LTDA**

Número do Processo: 000062/2017

Modalidade: PREGÃO - 000036/2017

Objeto: 2018 - Futuras aquisições de materiais de construção

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor do Contrato: R\$17.112,90

Número do Contrato: **74/2018**

Fornecedor: **JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Número do Processo: 000062/2017

Modalidade: PREGÃO - 000036/2017

Objeto: 2018 – Futuras aquisições de materiais de construção

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor do Contrato: R\$24.711,10

Número do Contrato: **75/2018**

Fornecedor: **E & E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Número do Processo: 000062/2017

Modalidade: PREGÃO - 000036/2017

Objeto: 2018 – Futuras aquisições de materiais de construção

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor do Contrato: R\$15.462,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016

Dotação Orçamentária:

24.722.0108.2025 3.3.90.39.00 Ficha 98 Fonte 1.00.00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO:

CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, Inscrição Estadual: 114.814.878.119, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torre A e B, Santo Amaro, São Paulo-SP, neste ato sendo representada por seu Gerente Executivo de Contas Salomão Josafá Vieira, CPF: 315.303.706-04, RG: 208772431 SSP/SP e o Gerente Executivo de Vendas, André Luiz Damascena, CPF: 993.099.806-30, RG: M8230528 doravante denominada CONTRATADA.

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2016 tem por objeto a prorrogação do contrato por 12 meses de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato nº32/2016 assinado em 30/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 32/2016 a publicação do extrato na imprensa oficial do município, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 32/2016.

Marliéria, 29 de novembro de 2018.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PREF. MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47
Rep. Legal: Salomão Josafá Vieira
CPF: 315.303.706-04
CONTRATADA

PREF. MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Isabela Quintão Castro
Chefe da Seção de Compras
Gestora do Contrato

CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47
Rep. Legal: André Luiz Damascena
CPF: 993.099.806-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____